

ACÓRDÃO Nº 2875/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 425.110/1995-8.
- 1.1. Apensos: 010.594/1995-7; 750.016/1996-5; 019.539/1995-9; 036.309/2011-7
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração em Embargos de Declaração.
3. Recorrente: Heraldo Fróes Ramos – ex-Presidente do TRT 14ª Região.
4. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
5. Relator: Ministro José Jorge.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Heraldo Fróes Ramos (OAB/RO 977).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos Embargos de Declaração opostos pelo ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Sr. Heraldo Fróes Ramos, em face do Acórdão nº 3292/2011 – Plenário, que rejeitou Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão nº 3314/2010 – Plenário, que condenou o recorrente em sede de Tomada de Contas Especial instaurada em virtude de irregularidades no contrato firmado com a empresa COTA – Construtora Amazônica para a construção do edifício sede daquela Corte Trabalhista e reforma do prédio de cinco Juntas de Conciliação e Julgamento em Porto Velho/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, **caput**, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno do TCU, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão nº 3292/2011 – Plenário;

9.2. declarar que a reiteração, pelo recorrente, de Embargos Declaratórios contra a presente deliberação, com nítido caráter protelatório, não suspenderá a consumação do trânsito em julgado do acórdão condenatório desta Corte de Contas (Acórdão 3314/2010 – Plenário).

9.3. enviar, para conhecimento do recorrente, cópia do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam.

10. Ata nº 41/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/10/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2875-41/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral, em exercício